



PROCOLO



**ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
SEÇÃO DE SÃO PAULO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

GP. 0223/2016 - sm

Ref. Assento em todos os órgãos especiais dos Tribunais dos Poderes Judiciários

São Paulo, 16 de maio de 2016.

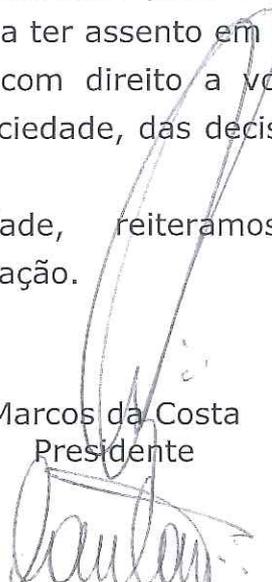
Exmo. Sr.
Ministro Ricardo Enrique Lewandowski
Presidente do Conselho Nacional de Justiça
Brasília, DF

Senhor Presidente.

Considerando a obediência aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, previstos no caput do art. 37, assim como o reconhecimento da indispensabilidade da advocacia na administração da Justiça, determinado pelo art. 133, ambos da Constituição Federal, bem como considerando a importância do princípio da transparência administrativa, servimo-nos do presente para requerer a Vossa Excelência a adoção de medidas necessárias para determinar que a Ordem dos Advogados do Brasil passe a ter assento em todos os órgãos deliberativos dos Tribunais do País, com direito a voz participando, assim, em nome da advocacia e da sociedade, das decisões em caráter administrativo das cortes brasileiras.

Nesta oportunidade, reiteramos os nossos protestos de elevada estima e consideração.

Marcos da Costa
Presidente


Fábio Romeu Canton Filho
Vice-Presidente

CERTIFICO ter sido o original
remitido a EBCT, nesta data

S.P.

24 MAIO 2016

claudio